

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

**Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL**Edu T. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIOHerbert B. J. Silva Helia S. J. S. Gatto  
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. J. Cassiano Ednilce M. dos Santos  
Pedro Paulo J. Teitosa Nilen Sandri J. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula

5.546

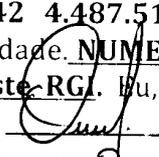
Ficha

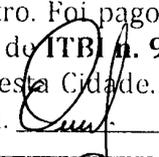
01

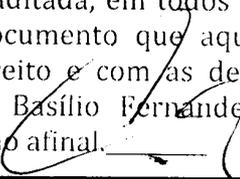
2-AD

Primavera do Leste, MT

18 de Dezembro de 2.001.

Uma área de terras com 2.500,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), desmembrada de área maior, situada no perímetro Urbano desta Cidade "DISTRITO INDUSTRIAL", com os seguintes limites e confrontações e distancias: FRENTE, confronta com uma rua sem denominação oficial, com a distancia de 25,00 metros. LADO DIREITO, confronta com o lote n. 04, com distancia de 100,00 metros e finalmente aos FUNDOS, confronta com parte do lote n. 112, com a distancia de 25,00 metros e assim fechando todo o perímetro ora descrito. Confrontações : NORTE, com uma rua sem denominação oficial. SUL, com parte do lote 112., OESTE, com o lote n. 06 e Leste, com o lote n. 04. **PROPRIETÁRIO: OTAVIANO ARTUR LONGHI, CIRGSSPMT 1147 727-0 e CIC. 880.112.911-49 e PAULO SANDRI LONGHI, CIRGSSPMT 0597258-2 e CIC 42 4.487.511-53**, ambos brasileiros, solteiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta Cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR : R. 01 M. 4.434, fls. 89, livro 2-X, em 13.07.00, neste RGI.** Eu, Ednilce Moreira dos santos, oficial Substituta deste RGI, que digitei e assino afinal. 

**R.01 M. 5.546 protocolo n. 19.266, feito em 18.12.01. Uma área de terras com 2.500,00 metros quadrados, desmembrada de uma área maior, situada no perímetro urbano desta Cidade "DISTRITO INDUSTRIAL", com os limites e confrontações constantes desta matricula.** OUTORGADO/COMPRADOR: **GETULIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, casado civilmente com **JUSSARA BIAVATTI VIANA**, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade, **CIRGSSPPR 2.073.255 e CIC 368.209.899-20.** OUTORGANTE VENDE-DOR : **OTAVIANO ARTUR LONGHI e PAULO SANDRI LONGHI**, ambos **acima qualificados.** FORMA DO TITULO : Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 011, livro 67, em Cartório de 2.º Ofício desta Comarca, pela tabeliã Substituta Lauramir de Souza Barbosa, em 17.12. 01. VALOR DO IMÓVEL : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES : As constantes desta escritura objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 20.000,00, conforme guia de **ITBI n. 958/01 e Certidão negativa n. 992/01**, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Eu, Ednilce Moreira dos Santos, oficial Substituta deste RGI, que digitei e assino afinal. 

**R.02 M. 5.546 Protocolo 33.116 Feito em: 19.09.2006. HIPOTECA:** Pelo Aditivo de Re/Ratificação á CRP Nº 40/01242-5 Emitido em 18.09.2006 á atual CRH Nº 40/-1242-5 os proprietários **(R.01 M. 4.727) deram ao BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-74 agencia desta praça, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiro: O imóvel objeto desta matricula, para garantia da dívida calculada em 28.12.2005 no valor de R\$ 1.199.839,51 a ser paga em 05 parcelas anuais, vencíveis em 15.06.2007, 15.06.2008, 15.06.2009, 15.06.2010 e 15.06.2011, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros, constituída por GETÚLIO GONÇALVES VIANA, já qualificado no R.01 desta matricula.AVALISTAS: CESAR CLESER LEAL, CIRGSSPPR 56366237 e CPF 695.617.709-97 e sua esposa ROSANA GALVIERI LEAL, CIRGSSPPR 31392071 e CPF 569.393.379-20, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. E INTERVENIENTE: **JUSSARA BIAVATTI VIANA, CIRGSSPMT 12086657 e CPF 524.357.339-68**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 477 nesta cidade. **Ficam liberados da garantia os seguintes bens vinculados no instrumento de crédito original O Penhor Cedral, objeto do Registro 35.166 do RGI da Comarca de Sorriso-MT.** Assim ajustados Financiador e Financiados declaram não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos fins de direito e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. **

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

**AV.03 R.01 M. 5.546 Feito em: 17.06.2010. . EXECUÇÃO:** Pela petição de 15.06.2010 a Dra. LILIAN DOS SANTOS, Advogada inscrita no OAB/MT 6.431-B com escritório na Avenida Fernando Correa da Costa, 1.729 no Bairro Jardim Marinópolis, em Rondonópolis, neste Estado, requereu fizesse constar que foi distribuída no dia 21.11.2009 as 11:29 horas, uma Ação de Execução de título Extrajudicial sob nº 583.00.2009.218455-4 a 21ª Vara Civil do Fórum Central de São Paulo-SP, movido por **BAYER S.A, CNPJ 18.459.628/0001-15** contra: **GETÚLIO GONÇALVES VIANA e JUSSARA BIAVATTI VIANA, ambos já qualificados no R.01 desta matrícula, no valor de R\$ 3.000.227,92,** conforme Certidão expedida pela Secretaria de Primeira Instancia, Serviço de Distribuição do Forum João Mendes Júnior-SPI -3.15.1, datada de 23.11.2009." R\$ 39,90. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**AV.04 AV.03 R.01 M. 5.546 Feito em: 13.10.2011. CANCELAMENTO:** Pela sentença de 04.03.2011 proferida nos Autos de Execução nº583.00.2009.218455-4/000000-000 ordem 2379/2009, pelo Dr. **MARCIO TEIXEIRA LARANJO**, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Civil Central da Cidade de São Paulo-SP, **foi determinado o cancelamento da AV.03 desta matrícula.** Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

**R.05 M. 5.546 Protocolo 50.484 Feito em: 16.12.2011. HIPOTECA:** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03407-0, emitida em 05.12.2011 e registrada sob nº **20.549 livro 3-AAC** neste RGI. **EMITENTE: GETULIO GONÇALVES VIANA;** assinando também nesta cédula sua esposa **JUSSARA BIAVATTI VIANA**, por aval do emitente, **CESAR CLESER LEAL** e sua esposa **ROSANA GALBIERI LEAL**, todos já qualificados nesta matrícula, **GETULIO GONÇALVES VIANA** deu em garantia ao **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-7**, agência desta cidade, **em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiro: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida calculada no valor de R\$ 3.600.000,00 a ser paga em 10 parcelas anuais, vencendo a primeira em 15.11.2012 e a última em 15.11.2021, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor: ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,5% (seis inteiros e cinco decimos pontos percentuais) ao ano (ano de 360 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos na primeira prestação e, a partir de 15.12.2011, anualmente a cada data-base (dia 15), no vencimento e na liquidação da dívida. Emolumentos: R\$ 42,90. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

**Av.06 R.01 M. 5.546 Protocolo: 72.942 Feito em: 08.07.2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pelo Ofício nº 17/2015, emitido em 29.01.2015, pela quarta Vara desta Comarca, assinado por VERA MARIA SIGNORI, Gestora Judiciária, Aut. Provimento 54/2007-CGJ, constar a indisponibilidade dos bens de GETÚLIO GONÇALVES VIANA, já qualificado no R.01 desta matrícula, referência: Processo: Código: 140468 - Número Único: 10488-32.2014.811.0037; Espécie: Ação Civil de Improbidade Administrativa; Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT, Pólo Passivo: GETÚLIO GONÇALVES VIANA, por determinação da MMa Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN. Emolumentos: Isento. **Selado em 09.07.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Juramentado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

**AV.07 AV.06 R.01 M. 5.546 Protocolo 5.546 Feito em: 25.01.2016. BAIXA:** Pelo Ofício nº 16/2016 de 21.01.2016 a Dra. **PATRICIA CRISTIANE MOREIRA**, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Civil desta Comarca, referente ao Processo n. 10488-32.2014.811.0037 Cod. 140468, foi **determinado o levantamento da indisponibilidade deste imóvel, objeto da AV.06 desta matrícula.** Emolumento: Isento. Selada em 26.01.2016. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**AV.08 M.5.546 Protocolo 113.330 Feito em: 01.09.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS:**

Matrícula  
5.546Ficha  
002**Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste-MT, 10 de Setembro 2.020.**

Livro Nº 2

Registro Geral

Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202008.3120.01298715-IA-400 de 31.08.2020, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, 5 Ofício Cível de São Paulo-SP, **referente ao Processo n.11016978220168260100, Relatório de Indisponibilidade: GETULIO GONÇALVES VIANA - CPF:368.209.899-20; foi determinado a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento.** Selada em 10.09.2020. **Selo de controle digital BLP 97699** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.     

**AV.09 M.5.546 Protocolo 125206 Feito em: 16.08.2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202208.1616.02302151-IA-020, expedido Eletronicamente, Apresentante: **TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO - 5º OFICIO CIVEL, referente ao Processo n. 11016978220168260100, Relatório de Indisponibilidade: GETULIO GONCALVES VIANA - CPF: 368.209.899-20, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.08 desta matrícula. Selada em 19.08.2022. Selo de controle digital:BTN-50419.** Emolumentos: Isento. Eu, Hermes Basílio F. Ferreira, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.10, M. 5.546, Protocolo: 131.996, Feito em: 20.09.2023: PENHORA -** Pelo **OFÍCIO ELETRÔNICO - e-PROTOCOLO - PROTOCOLO: AC002810628** data da remessa 14/09/2023, às 11:58:18hs, solicitado por **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, e-mail: cartórios@ernesto-borges.com, acompanhado do **TERMO DE PENHORA**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, em 07/09/2023, assinada digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, às 18:10:54H, promove-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo (PJE) nº 1001554-29.2018.8.11.0037**, em que é Autor: Exequente: **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, e Réu: Executado: **JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA e GETULIO GONÇALVES VIANA**, do qual foi nomeado Depositário o proprietário/executado: **Getúlio Gonçal-ves Viana**. O DEPOSITÁRIO não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 119,40. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 28.09.2023. Selo de controle digital: BYI-06207.** Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.     

**R.11, M. 5.546, Protocolo: 133.165, Feito em: 23.11.2023: PENHORA -** Pelo **OFÍCIO ELETRÔNICO - e-PROTOCOLO - PROTOCOLO: AC003038528** data da remessa 22/11/2023, às 12:38:10hs, solicitado por **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, e-mail: cartórios@ernestoborges.com, acompanhado do **TERMO DE PENHORA**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, em 19/10/2023, assinada digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, às 13:50:14h, promove-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo (PJE) nº 1003783-59.2018.8.11.0037**, em que é Autor: Exequente: **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, e Réu: Executado: **GETULIO GONÇALVES VIANA - CPF nº 368.209.899-20**, do qual foi nomeado Depositário o proprietário/executado: **Getúlio Gonçalves Viana**. O DEPOSITÁRIO não pode abrir mão do

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

~~foi depositado sem expressa autorização do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste-MT.~~ Emolumentos: R\$ 119,40. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 21.12.2023. Selo de controle digital: CAI-49883.** Eu, Hellen Sandra F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen Sandra*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5546, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29 de abril de 2025, emitido por SAMUEL. bnz79x40gb

Este documento foi assinado digitalmente por  
ELZA FERNANDES BARBOSA  
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 177, 8  
CGM 75377 - R\$ 71,65 - 225253  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.



## ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:

**ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100**

**10927670100**

**3E6591ECF139E4B076AFFFB47011F14958316DB**

**29/04/2025 12:40**

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>